

ferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 1419/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 6 de Junho de 2007, foi Margarida Azevedo de Almeida Alves nomeada, com efeitos à data de 1 de Junho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe de secretariado, da carreira técnica.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Deliberação (extracto) n.º 1420/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 6 de Junho de 2007, foi Maria de Lurdes Oliveira da Silva Pinho nomeada, com efeitos à data de 1 de Junho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de técnico principal, ramo de cardiopneumologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 15 952/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis para o Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar do assistente graduado de anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, Rui Manuel Pratas Cruz, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital de Joaquim Urbano

Rectificação n.º 1096/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5281/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, relativo à publicação do aviso de abertura de concurso para chefe de repartição, rectificava-se que na alínea b) do n.º 7.3 deverá ser considerado sem efeito o «Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho», onde se lê «Decreto-Lei n.º 117/99» deve ler-se «Lei n.º 117/99» e no n.º 3) do n.º 7.4, onde se lê «5/99» deve ler-se «59/99».

28 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Rui Sarmento e Castro*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 15 953/2007

Por despacho do conselho de administração de 29 de Novembro de 2006, foi a Marina Gutierrez Rodríguez, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 9 de Janeiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo António Gouveia França Jardim*.

Inspecção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 15 954/2007

Por meu despacho de 27 de Junho de 2007, após confirmação de cabimento prévio da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, foram os licenciados Ilídio Cláudio Santos Correia, João Paulo dos Santos Gouveia, Francisco José Lourenço Garraio e Conceição Charters António Borges, inspectores da carreira de inspecção superior

do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Saúde, nomeados, precedendo concurso, inspectores principais do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação do lugar.

27 de Junho de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Despacho n.º 15 955/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs 35.º, 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso da faculdade conferida no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 360/93, de 14 de Outubro, delegeo na administradora hospitalar de 1.ª classe Dr.ª Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás as minhas competências previstas nos n.ºs 1 a 4 do referido artigo 12.º, nas minhas faltas ou impedimentos.

21 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 13 253/2007

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade

1 — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Junho de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Local de trabalho — Maternidade de Júlio Dinis e outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — O métodos de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 2) + (FC \times 1) + (OER \times 3)}{6}$$

em que:

CF = classificação final (até 20 valores);

EP = experiência profissional (até 20 valores);

FC = formação contínua (até 20 valores);

OER = outras experiências relevantes (até 20 valores).

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração desta Maternidade e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;